



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

"Soberano só o Povo"

PORTARIA Nº 013/2017.

"Estabelece valores de diárias para viagens aos servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Cumari-GO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposição contida na Resolução C.M.C. nº 001/04 do Poder Legislativo local;

RESOLVE:

I – Fixar em R\$100,00 (Cem Reais) o valor das diárias sem pernoite e R\$200,00 (Duzentos Reais) as diárias com pernoite a ser concedida a Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Cumari, que forem designados para participar de cursos ou atividades de interesse do Poder Legislativo Municipal, fora do Município de Cumari-Go, observadas as disposições contidas na resolução C.M.C nº 001/04 deste Poder Legislativo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos 05 de Abril de 2017.

VILMAR DE ASSIS GONÇALVES
Presidente

CERTIDÃO
CERTIDÃO, para todos os fins necessários, que esta portaria foi publicado, na íntegra, no placard da Câmara Municipal local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município, atendendo à determinação do Artigo 61, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Em: 20/04/2017